

RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECIONAL 2022

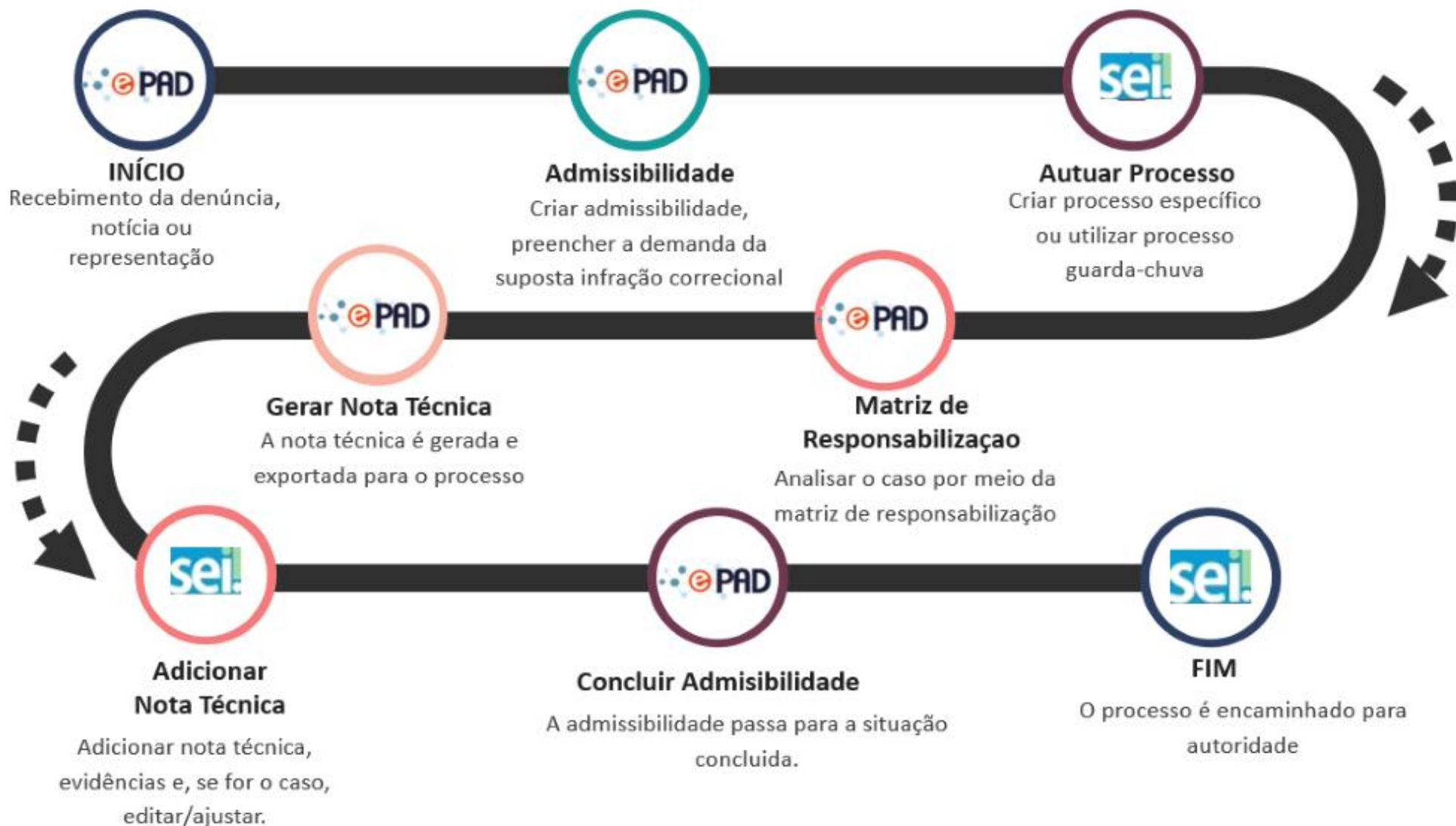
Assessoria de Processos Disciplinares – ASPROD

Unidade Setorial de Correição (USC) da UTFPR

Normas e Regulamentos

- **DECRETO Nº 5.480, DE 30 DE JUNHO DE 2005**
Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal
- **Decreto nº 11.123, de 7 de julho de 2022**
Delega competência para a prática de atos administrativos disciplinares
- **PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 27/2022**
Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal de que trata o Decreto nº 5.480
- **PORTARIA CGU Nº 2.463, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**
Estabelece a obrigatoriedade de uso do ePAD para o gerenciamento das informações correcionais no âmbito do Poder Executivo federal
- **Portaria MEC nº 555, de 29 de julho de 2022**
Delega competência aos dirigentes máximos das autarquias e fundações públicas vinculadas ao Ministério da Educação
- **RESOLUÇÃO Nº 39/2020 – COGEP/UTFPR.**
- **Portaria Normativa GABIR/UTFPR nº 23, de 30 de setembro de 2022**
Dispõe sobre a instituição da Assessoria de Processos Disciplinares (ASPROD)

Admissibilidade



Peças geradas pelo e-PAD nas diversas fases processuais



Titularidade

| | | |
|--|---|--|
| 08/11/2022 atual | – | Designada a servidora ADILCE DAS GRACAS FONSECA, Titular da Unidade Setorial de Correição (USC) da UTFPR (Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 1840, de 07 de novembro de 2022). |
| 07/03/2022 28/09/2022 | – | Designada a servidora ANA PAULA MYSZCZUK, na função de Corregedora-Geral da UTFPR (Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 235, de 25 de fevereiro de 2022). |
| 18/09/2020 – 16/02/2022 | | Designada servidora CAMILA CAPUCHO CURY MENDES, na função de Assessora de Processos Disciplinares (ASPROD) (Portaria do Reitor nº 1073, de 17 de setembro de 2020) |

Pessoal / Estrutura / Sistemas

- 1 estagiário;
- 1 servidor;
- Sala da CORREGEDORIA - Bloco RC, nº 42 (espaço próprio e equipado);
- Telefone institucional (fixo e celular/watts) exclusivo para atendimentos de demandas correcionais;

- **Sistemas**

Sistema Corporativo,

SEI, SISCOR, CGU-PAD + CGU-PJ,

ePAD, treinaePAD,

Banco de Sanções.

Atividades

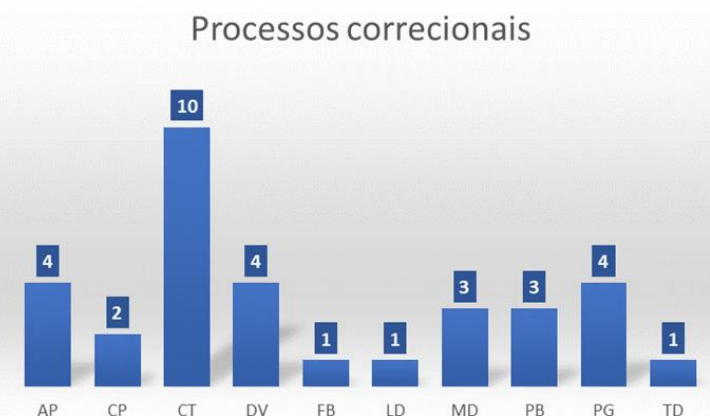
- Orientações e auxílio às comissões disciplinares;
- Apoio e repasse de orientações às chefias de gabinetes;
- Reuniões presenciais e on-line (CHEFIAS DE GABINETES, UGI, AUDIN, COMISSÃO DE ÉTICA, DIRETORES GERAIS, REITOR, PROJU, COMISSÕES);
- Atendimentos presenciais e on-line (servidores e discentes);
- Digitalização de processos físicos;
- Palestra Campus CT;
- Análise de demandas e repasse de informações;
- Edição do Boletim Informativo ago/2022 (Portarias);
- Controle dos processos disciplinares;
- Adoção do Sistema ePAD para Juízo de admissibilidade e condução dos processos correccionais;
- Juízo de Admissibilidade e controle SEI e Epad
- Processos:
 - PADD – TACDI
 - PAD – TAC – SINVE – SINAC – IPS

PROCESSOS CORRECIONAIS UTFPR – 2022

➤ SERVIDORES

| | | |
|--------------|-------------------------|-----------|
| TAC | TAC | 3 |
| PAD | PAD/TAC | 3 |
| | Andamento Epad | 4 |
| | Ressarcimento ao erário | 2 |
| | Arquivados | 4 |
| | Demissão | 3 |
| | Extinto | 1 |
| | Recondução | 2 |
| SINVE | Andamento | 1 |
| | Decisão/Recondução | 1 |
| | TAC | 1 |
| | Decisão/Arquivado | 3 |
| SINAC | TAC | 1 |
| | Suspensão | 1 |
| | Arquivado | 2 |
| SINPA | Revogado | 1 |
| Geral | | 33 |

| | |
|-------------------------------------|----------|
| Processos abertos em 2022 | 22 |
| Processos finalizados (2021) | 11 |
| Total de TAC celebrado | 8 |
| servidores envolvidos nas apurações | 58 |



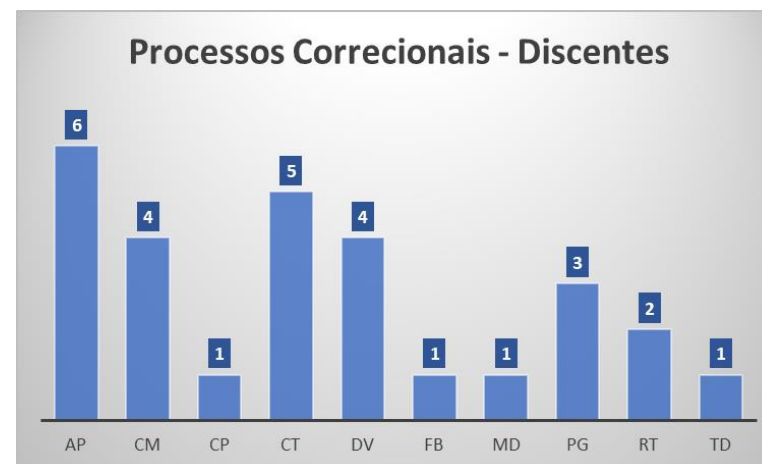
PRINCIPAIS MOTIVOS DE APURAÇÃO DISCIPLINAR SERVIDORES

Licença Capacitação
Afastamento Pós
Dedicação Exclusiva
Bens Patrimoniais
Abandono de Cargo + Manifestação Política
Descumprimento de Normas e Regulamentos
Inassiduidade Habitual
Insubordinação + Falta de Urbanidade
Uso do Cargo
Assédio Moral

PROCESSOS CORRECIONAIS UTFPR – 2022

➤ DISCENTES

| | | |
|------|--------------|-----------|
| | TACDI | 2 |
| | PADD/TACDI | 3 |
| | Andamento | 9 |
| PADD | Anulado | 1 |
| | Arquivados | 6 |
| | Expulsão | 2 |
| | Suspensão | 3 |
| | Recondução | 2 |
| | Geral | 28 |



| | |
|-------------------------------------|----|
| Processos finalizados (2020/21) | 5 |
| Total de TACDI celebrado | 5 |
| servidores envolvidos nas apurações | 69 |

PRINCIPAIS MOTIVOS DE APURAÇÃO DISCIPLINAR DISCENTES

Avaliação
Falsificação
Falta de Urbanidade
Assédio
Auxílio Estudantil
Devolução de Notebook
Utilização indevida de recursos eletrônicos
Fraude em edital
Descumprimento de edital
Frequência

Curso e eventos de Capacitação

Diálogos Correccionais BA/PA

Curso e Lives Sistema ePAD

Treinamento em Correição para IFES – Região Sul

Encontro Nacional de Unidades Correccionais / PB

Curso PAD / Unila

Curso PAD / CGU Curitiba-PR

Tratamento de demandas

| | | |
|--------------------------|--|---|
| Recebimento de DENÚNCIAS | Ouvidoria | Cidadão |
| | Representação | <ul style="list-style-type: none"> • Ministério Público; • CGU; • Agentes Políticos; • Autoridade Máxima do órgão. |
| CORREGEDORIA | Juízo de Admissibilidade (ePAD) | Cadastra -Fato/Agente/Conduta/Evidências |
| CORREGEDORIA | Registra processo no SEI e encaminha para autoridade | |
| AUTORIDADE | Recomendação -Tomada de Decisão (ePAD) | <ul style="list-style-type: none"> • Arquivamento • TAC • Instauração Processo Investigativo • Instauração de Processo correccional |
| AUTORIDADE | - Oportuniza TAC - Portaria de Instauração | SEI e ePAD |
| CORREGEDORIA | Cadastra comissão e libera acessos | SEI e ePAD |
| COMISSÃO | Conduz o processo | SEI e ePAD |
| PROJU | Análise e Parecer | SEI |
| AUTORIDADE | Julgamento | SEI e ePAD |

Ações Futuras

- Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM);
- Integração – REITORIA / DIRETORES / UGI / COMISSÃO DE ÉTICA / OUVIDORIA / DIRGEP
- Normativos Internos;
- Realizar os Juízos de Admissibilidades;
- Capacitações para servidores;

Considerações Finais

- Importa observar que, no decorrer do ano de 2022, esta Assessoria de Processos Disciplinares passou por alterações de titularidade, dificultando o planejamento e execução das atividades disciplinares;
- Considerando o quantitativo de servidores (1 servidor em dedicação exclusiva e um estagiário), foram minimizadas a dedicação para outras atividades, tais como: realização de treinamentos, ações preventivas e análise de riscos no âmbito da UTFPR, atualização de bases do conhecimento, além de providências quanto aos elementos para Avaliação do Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM)

OBRIGADA!

TAE MSC. ADILCE DAS GRAÇAS FONSECA
Titular da Unidade Setorial de Correição da UTFPR